
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

SÚMULA: Aprovar retificação no Edital 002/2023 DIVULGA ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2027, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990 LEI MUNICIPAL N.º 989/2015 E SUA RESPECTIVA ALTERAÇÃO 1400/2023 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 989/2015.

RESOLVE:

Art.1º- Discutir e aprovar as devidas retificações necessárias no Edital Nº 002/2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Sapopema(PR), 25de abrilde 2023.

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1B811C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>